



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Via de Acesso Norte km 43+420 da Via Anhanguera, localizada no Bairro Empresarial Paoletti com o Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, passando a denominar "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI".

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI", a Via de Acesso Norte km 43+420 da Via Anhanguera, de extensão de 2.800 metros, localizada no Bairro Empresarial Paoletti ligando-se ao Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da avenida.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2024.


EDER DA SILVA DOMINGUES

VEREADOR

ROTOCOLO
2586/2024

DATA / HORA
01/11/2024 16:12:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / Novembro / 2024
Despacho: Encaminhar as atas aos Vereadores, Comissões e Juizados
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / Novembro / 2024
Despacho: Ordem do dia
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 13 (Fuzes) votos favoráveis
e 0 (Fuzes) votos contrários
em 27 / 11 / 2024
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A biografia por si já justifica, a Cetenco Engenharia sempre esteve presente dentro das divisas de Cajamar, trazendo o progresso e modernização, sempre construindo estradas em nossa cidade, o que por si justifica essa singela homenagem.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2024.

EDER DA SILVA DOMINGUES

VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

BIOGRAFIA

Engenheiro Guido Malzoni, nascido em 19 de outubro de 1913, formado pela Politécnica Engenharia, fundou em 1930 a CETENCO ENGENHARIA S.A., atuando na área de construção no Brasil e no exterior, possuindo vasto know-how na execução de obras nas diversas áreas da engenharia.

Ao longo de sua existência, a CETENCO destacou-se sempre pelo emprego de modernas e avançadas técnicas de construção com o desenvolvimento de tecnologias de ponta, visando à constante preocupação com a responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, atuando com ênfase em barragens, eclusas e usinas hidroelétricas, metrô, pontes e viadutos, túneis, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão, subestações e edificações industriais, comerciais e de alto padrão.

Desta forma, o nome CETENCO está gravado nas principais e mais complexas obras da engenharia nacional e mundial como, por exemplo, na construção das Hidrelétricas Binacional de Itaipu, Guri (Venezuela) e Paulo Afonso IV, Hidroelétricas e Eclusas de Barra Bonita, Ibitinga e Promissão, construção da Ferrovia do Aço, Rodovia dos Imigrantes, Bandeirantes e Castelo Branco, metrô de São Paulo, Rio de Janeiro e Caracas (Venezuela), Terminal Marítimo de Sepetiba, Estação de Tratamento de Barueri, Barragens de Ponte Nova e Rio Jacareí, e Eclusas de Barra Bonita, Ibitinga e Promissão, os Edifícios Plaza Centenário e Cetenco Plaza, dentre muitos outros.

Em terras de sua propriedade em Cajamar, entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, teve implantado centros logísticos que contribuíram, e contribuem, para a geração de empregos e divisas aos cajamarenses e ao Município de Cajamar.

Guido faleceu em 03 de junho de 1966, deixando filhos e muitos amigos.

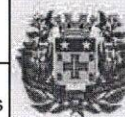


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Croqui de Localização: Av. Engenheiro Guido Malzoni

Endereço: Rod. Anhanguera (km 43+420)
Bairro Empresarial Paoletti/ Bairro Roseira CEP: 07784-775

Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 1



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	25/11/2024
DE: VIA DE ACESSO NORTE KM 43+420 VIA ANHANGUERA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI	PA Nº
BAIRRO: EMPRESARIAL PAOLETTI E BAIRRO ROSEIRA, DISTRITO DE JORDANÉSIA, CAJAMAR, SP - CEP: 07784-775	- 01 -

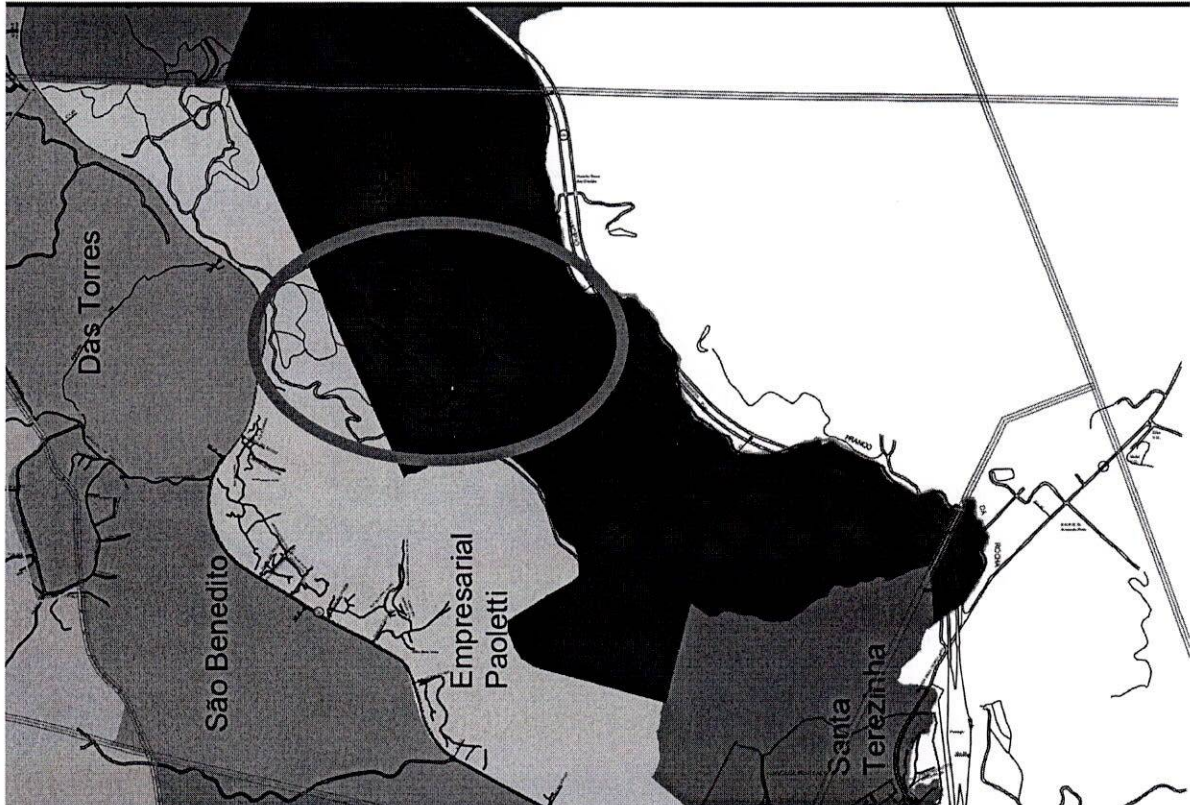
Obs.: Via originária do Sistema Viário 01, da matrícula nº149.585 (2º ORI JDI), proveniente do Decreto nº 6.004/19 e do Decreto nº 7.098/23, de área de 57.959,56 m², ligando a Rodovia Anhanguera (SP-330) à Rodovia dos Bandeirantes (SP-348).



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 2



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	25/11/2024
DE: VIA DE ACESSO NORTE KM 43+420 VIA ANHANGUERA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI	PA Nº
BAIRRO: EMPRESARIAL PAOLETTI E BAIRRO ROSEIRA, DISTRITO DE JORDANÉSIA, CAJAMAR, SP - CEP: 07784-775	- 02 -



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Comissão Permanente

Ata da 16° Reunião Comissão de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação em 22 de novembro de 2024.

Comissão Justiça e Redação

Presidente : Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vice Presidente : Adilson Aparecido Pinto
Membro : Alexandro Dias Martins

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente : Adilson Aparecido Pinto
Vice Presidente : Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Secretário : Jefferson Pingo

***** Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024), na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade 555, na sala destinada às Comissões, sob a Presidência do nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Sr° Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Adilson Aparecido Pinto as 15:02 (quinze horas e dois minutos), realizou-se a 16° Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação com a presença dos Senhores Vereadores Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Adilson Aparecido Pinto e Alexandro Dias Martins, iniciando os trabalhos foi lida a pauta da presente Reunião. Projetos de Lei **58/2024**, **59/2024** e **60/2024** que “Dispõe sobre a análise e conclusão destas comissões”. No aspecto formal dos presentes processos, verificamos que todos obedecem ao regimento desta casa, nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião às 17:015 (Dezessete horas e quinze minutos). Para constar eu Lukau Daniel Lukau Daniel assessor de gabinete lavrei a presente ATA, que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Aparecido Pinto
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

01/02

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 58/2024, autor Eder da Silva Domingues, dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada localizada no bairro empresarial Paoletti Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, passando a denominar "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI"

1. Introdução

Trata-se da análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 58/2024, autor Eder da Silva Domingues, dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada localizada no bairro empresarial Paoletti Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, passando a denominar "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI"

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do regimento interno desta casa, em sessão ordinária.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

2. Análise.

Após análise criteriosa, esta comissão conclui que o Projeto de Lei nº 58/2024 atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Diante disso, recomendamos o prosseguimento de sua tramitação nos trâmites regimentais desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 212 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

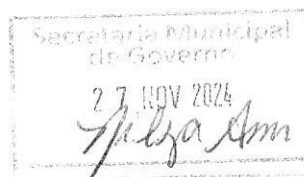
Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2.262/2024 à 2.265/2024, oriundos dos Projetos de Lei Complementar nº 09/2024 e Projetos de Lei 058/2024, 059/2024 e 060/2024, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Cajamar- Centro SP



14.356